



CIRCUITO DA CARNE DE SOL FREI INOCÊNCIA 2026

REGULAMENTO

I. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º. Objetivo

Promover ainda mais o esporte, saúde e educação em nossa cidade e região através da modalidade atletismo/corrida, contribuindo para um perfil mais saudável dos participantes, promover o hábito cultural/turístico através do conhecimento dos pontos turísticos da nossa cidade; promover o 35º Festival da Carne de Sol que será realizado nos dias 1, 2 e 3 de maio recorrente à corrida rústica e promover o intercâmbio esportivo entre todos os participantes.

Art. 2º. Organização

A organização do Circuito da Carne de Sol - Frei Inocência 2026 estará sob a responsabilidade da empresa esportiva Juninho Esporte com a realização através da Prefeitura Municipal de Frei Inocência por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias envolvidas.

II. DOS PARTICIPANTES

Art. 3º. Participantes

Poderão participar da corrida os atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos nas seguintes categorias:

CATEGORIAS NAÍPE MASCULINO/FEMININO PERCURSO

GERAL – 14 anos acima 6 QUILOMETROS

GERAL LOCAL - ATLETA FREIINOCENCIANO- 14 anos acima 6 QUILOMETROS

CAMINHADA: Idade aberta a todos os públicos 3 QUILOMETROS

JÚNIOR: 14 A 20 anos 6 QUILOMETROS

PLENO: 21 A 29 anos 6 QUILOMETROS

SÊNIOR: 30 A 39 anos 6 QUILOMETROS

MASTER: 40 A 49 anos 6 QUILOMETROS

SUPER MASTER: 50 A 59 anos 6 QUILOMETROS

VETERANO: 60 anos acima 6 QUILOMETROS

Parágrafo primeiro: a idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de classificação por faixa etária é a que o atleta terá em **31/12/2026**.

Parágrafo segundo: - de acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo os atletas **menores de 18** (dezoito anos completos até 31 de dezembro do ano da prova) **só poderão participar da CORRIDA** obrigatoriamente com **autorização por escrito (consta em anexo) do pai ou de um responsável legal**. Portanto, para validação da inscrição dos atletas menores de 18 anos, o responsável deve preencher e assinar a autorização para participação do menor e encaminhar para o e-mail



smelfreiinocencio@gmail.com juntamente com comprovante de inscrição ou entregar aos Diretores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Frei Inocência até o dia **24/04/2026** (sexta-feira).

Parágrafo terceiro: Atletas freiinocencianos que comprovarem residência no município concorrerão a **CATEGORIA GERAL LOCAL** sendo vedada a duplicidade de inscrição.

III- DA DATA, HORA E LOCAL DA PROVA

A CORRIDA / CIRCUITO DA CARNE DE SOL - FREI INOCÊNCIA 2026 será realizada no dia 01 de maio de 2026 com largada e chegada no Campo de Futebol Pantanal (Rua Manasses Vicente de Almeida, s/n, Pantanal, Frei Inocência-MG) às 07:30 horas da manhã.

Parágrafo primeiro: Os atletas devem estar presentes com 40 minutos de antecedência no local de largada da corrida para aquecimento e esclarecimento de dúvidas.

Parágrafo segundo: A corrida e a caminhada serão realizadas sobre qualquer condição climática decorrente no dia.

IV – DO PERCURSO

Artigo 4º - O percurso da **CORRIDA / CIRCUITO DA CARNE DE SOL - FREI INOCÊNCIA 2026** será realizado de acordo com a categoria na qual o atleta realizou a inscrição.

Artigo 5º - A prova terá a duração máxima de 2 horas (duas horas) encerrando-se após esse período os trabalhos das equipes de organização, segurança, socorro e apoio. **O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será desclassificado.**

Parágrafo primeiro- Ao longo do percurso de 6 km da prova haverá 3 pontos de hidratação com água.

Parágrafo segundo- O atleta que não realizar o percurso completo será desclassificado, não tendo direito a medalha de prova concluída.

V- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a **CORRIDA / CIRCUITO DA CARNE DE SOL - FREI INOCÊNCIA 2026** serão feitas através do site: <https://cronochip.com.br/>

Artigo 6º - Ao realizar sua inscrição para a **CORRIDA / CIRCUITO DA CARNE DE SOL - FREI INOCÊNCIA 2026**, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Artigo 7º- A inscrição na **CORRIDA / CIRCUITO DA CARNE DE SOL - FREI INOCÊNCIA 2026** – é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número do peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento, a organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova de qualquer responsabilidade.

Artigo 8º - As inscrições serão feitas através do site que será disponibilizado no instagram: [@smel.freiinocencio](https://www.instagram.com/smel.freiinocencio) , [@circuitocarnedesolfrei](https://www.instagram.com/circuitocarnedesolfrei)

I- No momento da retirada do Kit da Prova, será exigido documento oficial com foto e data de nascimento para comprovação da idade.

II- As inscrições serão encerradas no dia **24/04/2026 às 18h00min.**

Artigo 9º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações



fornecidas na plataforma de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

Artigo 10º- Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara:

- a) Que disputará a corrida em que está inscrito por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, declarando ainda que está saudável e treinou apropriadamente para a prova;
- b) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento, através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos;
- c) Estar ciente que para sua participação, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito;
- d) **Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá consultar a empresa de cronometragem Cronochip.**

Artigo 11º – TAXA DE INSCRIÇÃO

PRIMEIRO LOTE: R\$70,00 + TAXA DO SITE;

SEGUNDO LOTE: R\$80,00 + TAXA DO SITE;

TERCEIRO LOTE: R\$85,00 + TAXA DO SITE;

CATEGORIA CAMINHADA 3KM: livre para todos os públicos: Inscrição na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer GRATUITO.

Parágrafo primeiro: Atletas que se enquadrarem na categoria geral local, ao informarem na inscrição ser residente no município e encaminhar comprovante de residência, estarão automaticamente concorrendo na categoria geral local e categoria faixa etária.

Parágrafo segundo: Todos os atletas que realizarem sua inscrição para **CORRIDA / CIRCUITO DA CARNE DE SOL - FREI INOCÊNCIO 2026** até o dia **24/04/2026** (exceto a caminhada de 3km) receberão um **kit corrida** contendo:

- Camisa de poliamida;
- número de peito;
- medalha de participação (pós-prova) para os atletas que completarem a prova,
- chip de cronometragem descartável;

OBSERVAÇÃO: O atleta que fizer a inscrição até 27/02/2026 às 12h00 poderá escolher o tamanho da sua camisa. Posteriormente o atleta receberá a camisa com medidas disponível na entrega do kit.

Parágrafo terceiro: A taxa da inscrição não será devolvida, caso o participante deixe de participar no dia da prova.



VI –ENTREGA DO KIT CORRIDA– Na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Frei Inocência, Av. Juscelino Kubitschek, nº 211, Pantanal, Frei Inocência/MG, CEP:35112-000 no dia **28 e 29 de abril das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00** e no local da Prova para os atletas de fora da cidade – Rua Manasses Vicente de Almeida, s/n, Pantanal, Frei Inocência - **dia 01 de maio de 2026, das 05h50 até às 06h50.**

Artigo 12º – O atleta retirará seu Kit contendo: 01 (um) nº de peito, 01 (uma) camisa poliamida, 01 (um) chip de cronometragem da corrida.

I- Para a retirada do kit, o atleta deverá apresentar comprovante de inscrição impresso ou em PDF no celular e assinar lista de presença.

Artigo 13º - Não será entregue kit após a data limite nem ao menos após o evento;

Artigo 14º - O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e RG;

Artigo 15º – A retirada de kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito junto com comprovante de inscrição.

Artigo 16º - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

Artigo 17º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito;

Artigo 18º - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 19º- A cada competidor será fornecido um chip de cronometragem que deverá ser usado pelo corredor durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

Artigo 20º - A equipe organizadora não se responsabilizará pela perda de número de peito e chip de cronometragem do corredor, durante a realização da prova.

VII- INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 21º– Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos quarenta minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais e aquecimento.

Artigo 22º - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova;

Artigo 23º – Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente. Será desclassificado o atleta que:

A - Não cumprir todo o percurso devidamente regulamentado;

B- Não cumprir todo o percurso dentro do tempo (limite) determinado;

C- Não usar o número devidamente visível;

D- Trocar a senha e/ou Número de Inscrição: antes, durante ou depois da prova;

E- Largar antes do sinal devidamente regulamentado;

F- Largar depois da faixa devidamente regulamentada;

G- Não utilizar o chip de cronometragem;

H- For apanhado correndo nas calçadas e praças;

I- Contribuir por qualquer meio, para o retardamento da prova;

J - Receber qualquer tipo de ajuda de pessoas estranhas à organização da prova;

K- Recusarem a subir no pódio para receber a premiação;



L- Cometer falta disciplinar: desrespeitando árbitros e fiscais ou prejudicando o desempenho de outros corredores.

M- Os Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que existir no percurso. A organização do evento não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

CAPÍTULO VIII – PREMIAÇÃO

Artigo 24º - A premiação da CORRIDA / CIRCUITO DA CARNE DE SOL - FREI INOCÊNCIO 2026 será assim distribuída:

A) Todos os atletas inscritos que cumprirem a prova, receberão medalha de participação do evento.

B) Serão premiados com **troféus** os classificados em:

CATEGORIA GERAL MASCULINO: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.

CATEGORIA GERAL FEMININO: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.

CATEGORIA FREIINOCENCIANO MASCULINO: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.

CATEGORIA FREIINOCENCIANO FEMININO: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.

CATEGORIA JÚNIOR: Troféu para o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar por naipes;

CATEGORIA PLENO: Troféu para o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar por naipes;

CATEGORIA SÊNIOR: Troféu para o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar por naipes;

CATEGORIA MASTER: Troféu para o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar por naipes;

CATEGORIA SUPER MASTER: Troféu para o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar por naipes;

CATEGORIA VETERANO: Troféu para o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar por naipes;

CATEGORIA CAMINHADA 3KM: medalha de participação para todos os concluintes da caminhada dentro do período demarcado pela organização.

CAPÍTULO IX –CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 25º - Ao participar da CORRIDA / CIRCUITO DA CARNE DE SOL - FREI INOCÊNCIO 2026, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo responsável pelo seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida/caminhada.

Artigo 26º - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;

Artigo 27º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 28º- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e apoio que será garantida pelos órgãos competentes;

Artigo 29º- A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância, para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

Artigo 30º - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.



CAPÍTULO X –DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 31º – O atleta que se inscreve e/ou participa deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, redes sociais dos organizadores, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos a prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data;

Artigo 32º- Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Prefeitura Municipal de Frei Inocência, suas secretarias envolvidas, seus apoiadores e a organização da prova;

CAPÍTULO XI –DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 33º - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 34º– Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas / participantes venham a sofrer ou perder durante a participação neste evento.

Artigo 35º - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirigidas pela Comissão ORGANIZADORA/COORDENADORA do evento de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

FREI INOCÊNCIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Alber Guimarães Netto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Frei Inocência.



ANEXO I
Percurso da corrida





ANEXO II
AUTORIZAÇÃO PARA ATLETA MENOR DE IDADE

EU, _____, INSCRITO
NO CPF Nº _____,
PORTADOR DO RG Nº _____,
RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA

_____, Nº _____,
BAIRRO: _____, CIDADE: _____,
UF _____, AUTORIZO O ATLETA _____

_____,
INSCRITO NO CPF Nº _____, PORTADOR DO RG Nº _____,
_____, IDADE: _____, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA _____,
_____, CIDADE _____, UF _____, DE QUEM SOU RESPONSÁVEL LEGAL, A
PARTICIPAR DA **CORRIDA / CIRCUITO DA CARNE DE SOL - FREI INOCÊNCIO**
2026 A REALIZAR-SE NO DIA 01 DE MAIO DE 2026 NA CIDADE DE FREI
INOCÊNCIO/MG.

CIDADE: _____, ____/____/2026 .

ASSINATURA DO PARTICIPANTE MENOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

1. DEVERÁ SER ANEXADO A ESTE DOCUMENTO CÓPIA DO RG DO RESPONSÁVEL LEGAL E ENCAMINHADA PARA E-MAIL smel.freiinocencio@gmail.com OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
2. O RESPONSÁVEL LEGAL ASSUME TODOS OS RISCOS QUE PODERÃO OCORRER COM O ATLETA EM DECORRÊNCIA DA PROVA, INCLUINDO INVALIDEZ E MORTE, ISENTANDO A ORGANIZAÇÃO (PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO), OS APOIADORES E PATROCINADORES DE QUALQUER RESPONSABILIDADE QUE POSSA OCORRER DECORRENTES DE DANOS MATERIAIS, FÍSICOS OU MORAIS.

Assinatura do Diretor e data de recebimento